

RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CONSU

Aprova Moção de Congratulações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as notas obtidas pelos alunos do Curso de Direito na segunda fase do Exame Nacional da OAB;

CONSIDERANDO que o desempenho da UFS foi decisivo para a classificação do Estado de Sergipe no referido exame, merecendo destaque Nacional;

CONSIDERANDO a proposta da Consa DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Aprovar **Moção de Congratulações** aos professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Departamento de Direito, pelo 1º lugar nacional em ranking de aprovação do Exame da OAB.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.